



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber a retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2019 dos itens: ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS/ATRIBUIÇÕES e ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO.

Resolve:

1. Retificar no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS/ATRIBUIÇÕES para o cargo de MONITOR DE CRECHE. Que passa a ser como o estabelecido abaixo:

MONITOR DE CRECHE

Assistir e contribuir no acompanhamento e no comportamento dos alunos, fora da sala da aula, auxiliando os professores na tarefa de cuidar e zelar pelo bem-estar dos alunos; Supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento do planejamento; Auxiliar nas tarefas de portaria, de guarda e proteção dos alunos, tanto na entrada quanto na saída, anotando as observações dos pais quanto ao uso de medicamentos e outros cuidados com a saúde dos alunos; Auxiliar os professores nas tarefas de higiene e cuidados adequados nas turmas do berçário e material; Cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria e as normas de trabalho, de acordo com o Regimento Interno da Creche; Planejar, no início de cada ano, as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo um cronograma da execução e submetendo-o a apreciação da Coordenadora. Responsabilizar-se pelas crianças de sua turma durante o período em que estiverem na Creche, zelando pela sua educação, segurança, higiene e saúde, bem como auxiliar nos cuidados de todas as crianças nos períodos em que as turmas estejam reunidas; Zelar pelas instalações e dependências da escola e pelo material utilizado, auxiliando no cumprimento das normas de disciplina e convívio social nos espaços de lazer e de recreação dos alunos; Executar, avaliar e reavaliar o plano proposto; Orientar e assistir os monitores nas atividades, supervisionando a sua execução; Organizar fichas de observação das crianças, colaborando com a sintetização; Realizar reuniões periódicas com a equipe de trabalho, pais ou responsáveis pelas crianças, para adequação do funcionamento da unidade e dos trabalhos realizados; Orientar os servidores no sentido de somente medicar as crianças com cuidados, observação da prescrição médica; Contribuir de acordo com as orientações de direção escolar para propiciar ambiente adequado à formação integral e ao desenvolvimento harmônico dos alunos; Manter atualizados os fichários, matrículas e crianças, lista de espera, pastas individuais e demais registros e assentamentos necessários; Auxiliar a direção na manutenção de ordem, do asseio e da disciplina na Unidade; Zelar pela conservação dos moveis e utensílios, equipamentos, jogos pedagógicos, livros e materiais entregues a sua guarda e responsabilidade; Decidir quando ocorrer falta do responsável pela turma, sobre acomodação das crianças; Promover em conjunto com a Coordenadora, a perfeita integração da Creche com a comunidade; Estimular continua atualização dos recursos humanos existentes na tarefa educativa; Orientar os professores na aquisição, confecção e utilização dos materiais; Orientar os servidores recém-admitidos objetivando sua rápida integração a filosofia e dinâmica do trabalho da creche; Realizar visitas para acompanhamento dos casos, sempre que necessário; Atualizar-se constantemente com relação aos objetivos da creche; Atuar em conformidade com a legislação pertinente na área de educação básica, conforme o estabelecido na Lei Federal n. 9.394, de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases); Executar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

2. Retificar no ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO referente ao Período de inscrições; Prazo para gerar o boleto para pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos; Edital de homologação das inscrições e convocação para a prova objetiva e Período de recurso da homologação das inscrições.

Que passa a ser como o estabelecido na tabela abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	17/07/2019	0h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Recursos de Impugnação do Edital	18 e 19/07/2019	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
<u>Período de Inscrições</u>	<u>20/07/2019 a 02/08/2019</u>	<u>0h às 23h59min</u>	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Período de envio de documentação de comprovação para pessoas com deficiência atentando-se que deverá ser observado o período para pagamento da inscrição e Período de pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	20 a 22/07/2019	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br
Divulgação do deferimento/indeferimento da solicitação para pessoas com deficiência e Da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição.	23/07/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Período de recursos contra o indeferimento da solicitação para pessoas com deficiência e Da solicitação de isenção da taxa de inscrição	24 a 25/07/2019	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Divulgação da decisão dos recursos contra o indeferimento da solicitação para pessoas com deficiência e Da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/07/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
<u>Prazo para gerar o boleto para pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos</u>	<u>Até 02/08/2019</u>	<u>0h às 23h59min</u>	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
<u>Edital de homologação das inscrições e convocação para prova objetiva</u>	<u>09/08/2019</u>	<u>Após às 16h</u>	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
<u>Recurso da homologação das inscrições</u>	<u>12 e 13/08/2019</u>	<u>0h às 23h59min</u>	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de convocação para a prova objetiva pós-recurso	14/08/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Prova objetiva	25/08/2019	Consultar Edital de Homologação das inscrições e convocação para a prova objetiva	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Publicação do Gabarito	26/08/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

Recurso do gabarito	27 e 28/08/2019	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Gabarito pós-recurso	02/09/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de classificação geral da prova objetiva	10/09/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Recurso da classificação geral da prova objetiva	11 e 12/09/2019	0h às 23h59min	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Classificação Geral Pós Recurso	17/09/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Convocação para a Prova Prática	17/09/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Prova prática	29/09/2019	Conforme Edital de Convocação do dia 17/09/2019	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br
Edital de classificação final	07/10/2019	Após às 16h	www.integraconcursos.com.br www.manduri.sp.gov.br

3. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manduri, 26 de julho de 2019

PAULO ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal